ANÁLISE DE FORNECEDORES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica n° 026/2026 - Processo de Contratação n° 085/2026

1. Uma análise abrangente dos fornecedores envolvidos no processo de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de remoção, reforma / recuperação, transporte, montagem, instalação, aplicação de pintura anticorrosiva e comissionamento (startup) de 02 (duas) Roscas Transportadoras Classificadoras de Areia, integrantes do sistema de Tratamento Preliminar da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) "Antônio Ubirajara dos Reis", pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Passos/MG, conforme especificações técnicas, condições e exigências detalhadas.

1.1. Conforme o Termo de Referência, segue abaixo as descrições dos itens a serem cotados para realização da estimativa de preços:

Lote	Item	Especificação	Código SAAE	Unid.	Quant.
01	01	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ROSCA TRANSPORTADORA CLASSIFICADORES DE AREIA** - **Marca:** Naqua Soluções em Água; - **Modelo:** CARS; - **Números de série:** 0040.00-01 e 0040.00-02; - **Ano de fabricação:** 2010; aquisição pelo SAAE: 2017.	11423	Serv.	02

2. Tabelas de preços e fornecedores:

2.1. A tabela de preços elaborada pelo setor de compras do SAAE/Passos-MG desempenha um papel fundamental na transparência e na eficiência das operações. Esta tabela não apenas oferece uma visão clara dos valores estabelecidos para diferentes produtos e serviços, mas também serve como um guia para fornecedores e usuários entenderem as expectativas financeiras.

3. Fornecedores Envolvidos na Tabela de Preços:

3.1. Os Fornecedores são conhecidos pela sua experiência na comercialização e pela qualidade consistente dos seus produtos e serviços. Sua participação na tabela de preços do SAAE/Passos-MG é uma garantia de que os itens oferecidos estão alinhados com os padrões de excelência da entidade;

3.2. A elaboração da tabela de preços do SAAE/Passos-MG envolve uma assistência a colaboração com diversos fornecedores confiáveis, feita a cotação com base no artigo 23, inciso IV da lei nº 14.133/2021, sendo: "Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital";

3.3. Abaixo estão listados alguns dos fornecedores nos informaram, através de formulário padrão de

RS

ZapSign 6799ab5b-8489-459e-85dc-ad618f0efbc9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

cotação, os preços para compor este relatório, sendo eles:

JF PRESTAÇÃO DE SERVICOS MECANICOS LTDA					CNPJ: 37.083.383/0001-57
Lote	**Item**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	Serv.	2	R$ 23.500,00	R$ 47.000,00
Valor Total					**R$ 47.000,00**

REAL ELETROMOTORES LTDA					CNPJ: 41.945.197/0001-19
Lote	**Item**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	Serv.	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
Valor Total					**R$ 50.000,00**

NAQUA SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA					CNPJ: 27.673.578/0001-65
Lote	**Item**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	Serv.	2	R$ 117.325,00	R$ 234.650,00
Valor Total + Instalação					**R$ 234.650,00**

3.4. Pesquisa realizada também com o Banco de Preços com base no artigo 23, inciso II e III da lei nº 14.133/2021, sendo:

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

3.5. Foram realizadas pesquisas através do Banco de Preços, como mídia especializada, foram encontradas contratações similares ao objeto:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					CNPJ: 07.797.967/0001-95
Lote	**Item**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	Serv.	2	R$ 67.560,00	R$ 135.120,00
Valor Total					**R$ 135.120,00**

4. Cálculo da Média Aritmética: Fundamento e Aplicação

4.1. A Média Aritmética, uma ferramenta matemática fundamental, é aplicada nesse contexto para agregar valores e determinar um valor médio representativo. Esse valor médio serve como ponto de partida para a obtenção do Valor Estimado para o Termo de Referência.

4.2. Na pesquisa direta com fornecedores, foram enviados diversos e-mails com pedidos de solicitações de orçamentos, mas apenas as empresas citadas acima enviaram o orçamento, todos os e-mails enviados se encontram impressos e anexos aos documentos do processo.

RS

ZapSign 6799ab5b-8489-459e-85dc-ad618f0efbc9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

4.3. Não foram considerados, para fins de composição da média de preços, os valores obtidos junto ao Banco de Preços da NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, bem como a cotação apresentada pela empresa Naqua Soluções em Águas Ltda., inscrita no CNPJ nº 27.673.578/0001-65, em razão da incompatibilidade das soluções ofertadas com a necessidade específica da contratação.

4.4. No caso da empresa Naqua Soluções em Águas Ltda., foi apresentada cotação para o fornecimento de equipamento novo, solução que, após análise técnica e econômica, demonstrou possuir valor superior ao custo estimado para a manutenção, recuperação e adequação das peças e componentes atualmente existentes. Dessa forma, a inclusão desse orçamento na composição da média de preços poderia elevar artificialmente o valor estimado da contratação, uma vez que se trata de solução distinta daquela efetivamente pretendida pela Administração.

4.5. Da mesma forma, a pesquisa realizada por meio do Banco de Preços da NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA. resultou na identificação de peça com dimensões e características de qualidade semelhantes às do componente objeto da necessidade de manutenção. Entretanto, verificou-se que o item localizado não corresponde, necessariamente, à mesma peça ou ao mesmo modelo de componente atualmente instalado, não sendo possível assegurar a plena compatibilidade técnica, dimensional e funcional com o equipamento existente.

4.6. Assim, considerando que a finalidade da contratação é a recuperação e manutenção dos componentes existentes, e não a aquisição de equipamentos ou peças novas de características distintas, optou-se pela não utilização desses valores na composição da média de preços, por não representarem, de forma adequada, a solução efetivamente necessária ao atendimento da demanda. A medida busca assegurar que o valor estimado da contratação seja compatível com o objeto pretendido e reflita, de maneira mais fidedigna, os preços praticados para a solução de manutenção e recuperação tecnicamente adequada.

4.7. Média do Preço Estimado:

Lote	Item	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	**01**	Serv.	2	R$ 24.250,00	R$ 48.500,00
Valor Total					**R$ 48.500,00**

5. Passos para o Cálculo do Valor Estimado

5.1. Coleta de Dados dos Fornecedores

5.1.1. O primeiro passo consistiu na coleta dos valores informados pelos fornecedores. Esses valores podem variar de acordo com diferentes aspectos, como especificações técnicas e condições contratuais.

5.2. Aplicação da Média Aritmética

5.2.1. Com os valores em mãos, realiza-se o cálculo da Média Aritmética. Essa abordagem considera a soma de todos os valores fornecidos e a divisão subsequente pelo número total de fornecedores. O resultado é o Valor Médio dos Fornecedores.

RS

ZapSign 6799ab5b-8489-459e-85dc-ad618f0efbc9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

5.3. Estabelecimento do Valor Estimado

5.3.1. O Valor Médio dos Fornecedores oferece uma base sólida para o cálculo do Valor Estimado. Esse valor serve como uma estimativa realista que considera a perspectiva coletiva dos fornecedores envolvidos.

6. Benefícios da Abordagem de Média Aritmética

6.1. A aplicação da Média Aritmética apresenta diversos benefícios no processo de determinação do Valor Estimado. Alguns desses benefícios incluem:

6.1.1. Neutralização de Extremos: Valores atípicos ou extremos em determinadas propostas podem ser equilibrados pela média, proporcionando uma visão mais realista do valor esperado.

6.1.2. Consideração Plural: A abordagem leva em conta as perspectivas de todos os fornecedores, evitando que um valor isolado distorça a estimativa global.

7. Conclusão

7.1. A definição do valor estimado da contratação constitui etapa fundamental do planejamento da contratação pública, uma vez que fornece parâmetro para a avaliação da compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado. Para a presente contratação, foram realizadas pesquisas junto a diferentes fontes, buscando-se obter referências de preços compatíveis com a solução efetivamente pretendida pelo SAAE/Passos-MG.

7.2. A metodologia adotada para a formação do valor estimado considerou os valores obtidos nas pesquisas de mercado, observando-se, além do aspecto exclusivamente financeiro, as características técnicas dos equipamentos e componentes envolvidos, a natureza dos serviços a serem executados, a possibilidade de recuperação das peças existentes e a compatibilidade das soluções ofertadas com a necessidade da Administração. Dessa forma, buscou-se estabelecer um valor de referência que represente, de maneira adequada e razoável, o custo da solução efetivamente pretendida.

7.3. Para fins de levantamento de mercado e composição do valor estimado, foram considerados 02 (dois) orçamentos, apresentados pelas empresas JF Prestação de Serviços Mecânicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.063.383/0001-57, e Real Eletromotores LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.945.197/0001-19. Os valores considerados apresentam maior compatibilidade com o objeto pretendido, especialmente por contemplarem a manutenção e recuperação das duas roscas existentes, solução definida pela Administração como a mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

7.4. Quanto ao orçamento apresentado pela empresa Naqua Soluções em Águas Ltda., inscrita no CNPJ nº 27.673.578/0001-65, este não foi utilizado na composição do valor estimado, tendo em vista que a proposta apresentou escopo distinto e mais abrangente em relação à solução adotada pela Administração. O orçamento contempla o fornecimento de peças e componentes novos, além de serviços de manutenção, desmontagem, montagem e substituição dos componentes dos equipamentos. Dessa forma, a diferença de valor decorre, principalmente, da inclusão de materiais e serviços adicionais, não se tratando de propostas com escopos equivalentes para fins de comparação direta de preços.

RS

ZapSign 6799ab5b-8489-459e-85dc-ad618f0efbc9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

7.5. Da mesma forma, os valores obtidos por meio do Banco de Preços da NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, não foram considerados na composição do preço estimado. A pesquisa identificou referência relacionada à substituição de peça, não correspondendo necessariamente ao mesmo componente instalado nos equipamentos objeto da contratação e, principalmente, não refletindo a solução de recuperação e manutenção das duas roscas existentes adotada pelo SAAE/Passos-MG.

7.6. A utilização desses valores na composição da média poderia resultar em uma estimativa distorcida, uma vez que os preços pesquisados se referem a soluções tecnicamente distintas, especialmente à aquisição e substituição de componentes novos, enquanto a necessidade identificada pela Administração consiste na recuperação, manutenção e prolongamento da vida útil dos equipamentos atualmente instalados. Assim, a comparação direta entre soluções de natureza e escopo distintos não se mostra adequada para a definição do preço de referência.

7.7. Diante do exposto, considerando as características técnicas dos equipamentos, a possibilidade de recuperação dos componentes existentes, a relação custo-benefício da manutenção em comparação com a aquisição de peças ou equipamentos novos e os valores efetivamente obtidos nas pesquisas consideradas pertinentes, conclui-se que o valor estimado apresentado no Termo de Referência é compatível com a solução pretendida pela Administração e constitui parâmetro adequado para o prosseguimento da contratação.

7.8. Ressalta-se, por fim, que a adoção da solução de manutenção e recuperação das duas roscas existentes busca atender ao interesse público de forma economicamente mais vantajosa, evitando a substituição prematura de equipamentos que ainda apresentam possibilidade de recuperação e prolongando sua vida útil, sem prejuízo da adequada execução dos serviços e da manutenção das condições de funcionamento necessárias às atividades do SAAE/Passos-MG.

Passos, 02 de setembro de 2026.

Ricardo De Paula Silva
_____
Ricardo de Paula Silva
Chefe de Compras
Matrícula: 1394

ZapSign 6799ab5b-8489-459e-85dc-ad618f0efbc9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 02 Setembro 2026, 16:59:41

Status: Assinado
Documento: ANÁLISE DE FORNECEDORES E ESTIMATIVA DE DESPESA.Pdf
Número: 6799ab5b-8489-459e-85dc-ad618f0efbc9
Data da criação: 02 Setembro 2026, 16:58:54
Hash do documento original (SHA256): 554d3c2dea994fe3620c501a246ed187f03f5f57fac6f0a39af7235430186f62

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

RICARDO DE PAULA SILVA
Data e hora da assinatura: 02/09/2026 16:59:40
Token: 7a030747-ac4f-4970-ae12-7e95bd8c4df4

Assinatura

Ricardo De Paula Silva

Ricardo De Paula Silva

Pontos de autenticação:
Telefone: 5535997548141
E-mail: compras@saaepassos.com.br

IP: 201.16.142.57
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/152.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6799ab5b-8489-459e-85dc-ad618f0efbc9, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br